



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 003/2024**

EMENTA: Estabelece o horário do expediente no Fórum de Maracanaú no dia 10 de maio de 2024.

**O EXCELENTÍSSIMO SR. JUIZ DO TRABALHO, DR. MATEUS MIRANDA DE MORAES**, Juiz do Trabalho e Diretor do Fórum de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Encerrar o expediente forense no Fórum de Maracanaú às 12:00 horas, no dia 10 de maio de 2024, para desligamento da energia do prédio e realização de serviços de manutenção elétrica.

**Art. 2º** Não haverá suspensão de prazos processuais, salvo deferimento de requerimento específico deferido pelos respectivos Juízos das varas do trabalho de Maracanaú.

**Art. 3º** Os pedidos de apreciação de matérias de plantão deverão ser encaminhados às varas do trabalho de Maracanaú, por meio dos seguintes *e-mails* institucionais:

1ª Vara do Trabalho de Maracanaú: [vamar@trt7.jus.br](mailto:vamar@trt7.jus.br)

2ª Vara do Trabalho de Maracanaú: [vamar02atendimento@trt7.jus.br](mailto:vamar02atendimento@trt7.jus.br)

**Art. 4º** Remeta-se cópia desta Portaria para a Presidência do TRT 7ª Região e Corregedoria Regional do E.TRT – 7ª Região.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Maracanaú, 30 de abril de 2024.

**MATEUS MIRANDA DE MORAES**

Juiz do Trabalho da 02ª Vara do Trabalho de Maracanaú

Diretor do Fórum de Maracanaú-CE